

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5327
DE 26 DE MARÇO DE 2018**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/6361/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para atuarem na fiscalização dos Instrumentos, relacionados abaixo, nas funções de fiscal e suplente:

PROC. ADM. N°	CONTRATO N°	CONTRATADA
E-12/061/723/2016	087/16	Ieda Maria da Gama Fontaine e Outros
Fiscais	- Victor Hugo Lages Gondim, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 5027464-3; - Fábio Júnior da Silva, Diretor de Ciretran, ID Funcional nº 5088700-9.	
Suplente	- Alex de Souza Pereira, Assistente Técnico Administrativo, ID Funcional nº 4400611-0.	
PROC. ADM. N°	CONTRATO N°	CONTRATADA
E-12/061/7795/2016	012/17	SPE Shopping Nova Iguaçu S/A & IBI & F Empreendimentos Imobiliários S/A.
Fiscais	- Victor Hugo Lages Gondim, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 5027464-3; - Talita Silveira Vitório, Diretora de Ciretran, ID Funcional nº 5003716-1.	
Suplente	- Alex de Souza Pereira, Assistente Técnico Administrativo, ID Funcional nº 4400611-0.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE